



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 50 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Versão compilada.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 19 de 21 de fevereiro de 2025.

Designa os integrantes do Comitê Técnico Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 16 de abril de 2013, e ainda o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.3300.0003056/2021–22, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 1 (um) ano, os membros e servidores do Ministério Público brasileiro a seguir indicados para comporem o Comitê Técnico Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público:

~~I — Guilherme Andre Pacheco Zattar, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, quem exercerá a função de coordenador;~~

I - Paulo César Zeni, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, que exercerá a função de Coordenador; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 232 de 29 de julho de 2024](#))

II – Bernardo Maciel Vieira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;

III – Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Ministério Público do Trabalho;

~~IV — João Cláudio Pizzato Sidou, Promotor de Justiça e Subprocurador Geral de Justiça de Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;~~

IV – João Cláudio Pizzato Sidou, Promotor de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que quem exercerá a função de coordenador-adjunto; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 172 de 9 de maio de 2024](#))

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

V– Michel Betenjane Romano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

VI – Flávia Cristina Tavares Torres, Procuradora da República;

VII – Luciana Maria de Araújo Freitas, Assessora da Comissão de Planejamento Estratégico;

VIII– Paulo Célio Soares da Silva Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público;

IX – Marlon Boaventura dos Santos, Coordenador da Coordenadoria de Integração da Procuradoria Geral da República;

X – Vinícius Arantes Hugo, Coordenador da Coordenadoria de Integração da Subsecretaria de Sistemas Corporativos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria Geral da República (STIC/PGR);

XI – Orlando da Silva Baptista, Coordenador de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

XII – Ítalo Felipe de Matos, Assessor Técnico em Informática do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

~~XIII – Paulo Cesar Zeni, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, quem exercerá a função de coordenador adjunto.~~ [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 172 de 9 de maio de 2024\) \(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 232 de 29 de julho de 2024\)](#)

Art. 2º Os integrantes designados para os Grupos de Trabalho mencionados no art. 1º não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP nº 253, de 29 de novembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria CNMP–PRESI nº 96 de 1º de junho de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO